

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 009/2011.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA DISPENSA DE LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica **Homologado** o Ato de Dispensa de Licitação **003/2011**, em conformidade com o julgamento da Comissão de **LICITAÇÃO 2011**, designada pelo Decreto 0197/2010, de 15/12/2010, com fundamento no Artigo 24 inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica **Adjudicado** o objeto da Dispensa de Licitação em epigrafe a favor da Empresa: **NETW - COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA**, CNPJ Nº. 07.961.516/0001-41, estabelecido na Avenida Presidente Vargas, 622, na Cidade de Loanda – PR, para Aquisição de Peças para Comunicações Telefônicas, para atender a Secretaria Municipal de Administração, valor de sua proposta de R\$ 7.979,00 (sete mil e novecentos e setenta e nove reais) sendo feito o pagamento a vista em moeda corrente do País, com recursos advindos da Dotação Orçamentária 2010, sob nº 03.005.04.122.0002.2015 – Elemento de Despesa 33.90.30.00.00.00 – 33.90.39.00.00.00 - 44.90.52.00.00.00 - Fonte 01000.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2011.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL